



RESOLUÇÃO Nº. 058 – CEPEX/2018

Aprova a concessão de afastamento parcial ao Professor **Josué Edson Leite** para frequentar o curso de Doutorado em Direito na PUC Minas.

O Reitor em Exercício e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 002/2018 da Câmara de Pós-Graduação;

a Resolução nº. 046/CEPEX/2012 que “*Estabelece Normas e Procedimentos para Concessão de Afastamento para Estudo e Aprimoramento Técnico-Profissional de Docentes*”;

o atendimento aos preceitos contidos na Resolução CNE/CES nº. 1, de 8 de junho de 2007;

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em sessão plenária do dia 23/05/2018,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a concessão de afastamento parcial ao Professor **Josué Edson Leite**, detentor do cargo de Professor de Educação Superior, Masp: 0293603-7, para frequentar o Curso de Doutorado em Direito na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), ficando condicionado à deliberação da Câmara de Orçamento de Finanças (COF) nº 01, de 30 de maio de 2016.

Art. 2º O prazo a que se refere o artigo 1º é de 15 (quinze) meses, contados a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 23 de maio de 2018.

Professor Antonio Alvimar Souza

REITOR EM EXERCÍCIO E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.